Contratação de Técnicos Especializados

Nos termos do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de julho, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a seleção e recrutamento de pessoal Técnico Especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2025-2026, no âmbito do Projeto TEIP:

- **1 Assistente Social**
 - Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo
 - Número de horas: 35 horas
 - Duração do contrato: **Temporário**
 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha
 - Requisitos de admissão: Licenciatura em Serviço Social
 - Data final de candidatura: **05/11/2026**
 - Critérios de seleção (n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor):

 a) Ponderação da **Avaliação do Portefólio** - 30%
 - Classificação Académica- ponderação 10%
 - Número de projetos desenvolvidos em meio escolar/comunitário - ponderação 10%
 - Formação relevante para as funções a desempenhar (especificar o nº total de horas de formação e apresentar comprovativo) - ponderação 8%
 - Reflexão crítica – 2%

 b) Ponderação da Entrevista - 35%
 - Percurso profissional e conhecimento das funções a desempenhar - 10%
 - Motivação para o desempenho das funções - 10%
 - Capacidade de trabalho em equipa/perfil do candidato – 15%

 c) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

Avaliação do Portefólio

O portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos:

a) Apresentação em formato digital, com o máximo de 10 páginas em formato A4, tipo de letra Arial, tamanho 11, com espaçamento 1,5, enviado para o seguinte e-mail: geral@aevjuromenha.com

b) Estrutura: Índice; Percurso Profissional; Certificação; Evidências da Experiência Profissional. *(A não apresentação dos documentos comprovativos no portefólio constitui motivo de exclusão.)*

O processo de candidatura é aberto na aplicação informática SIGHRE e os candidatos apenas poderão inscrever-se através da mesma. O procedimento de seleção é aberto a partir da validação dos horários pelos serviços Centrais do Ministério da Educação, pelo prazo estabelecido nesta aplicação, na qual estão ainda explicitados os critérios e subcritérios de ordenação.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página eletrónica do Agrupamento a lista inicial de candidatos admitidos. Posteriormente é publicada a lista ordenada com indicação de candidatos selecionados para a realização da Entrevista.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Tapada das Mercês, 02 de novembro de 2026

Maria de Lurdes Pinto
Subdiretora